



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº13/2023

“DECRETO LEGISLATIVO QUE ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS

JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, usando de suas atribuições Legais e Regimentais.

CONSIDERANDO: As festividades de fim de ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **RECESSO ADMINISTRATIVO** no Poder Legislativo Municipal, no dia 22 de dezembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-MA. Com retorno das atividades Administrativas no dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Os servidores do Poder Legislativo Municipal poderão ser convocados em caso de necessidade a pedido do seu chefe imediato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Dê Ciência Publique-se E Cumpra-se.

NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.


JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipa